

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 35460**, datado de **2023.04.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.04.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, do modo a seguir descrito, pelos anos económicos de 2023 a 2030, os encargos decorrentes da delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros, relativos a compensações por obrigações de serviço público e a passes escolares: -----

----- Ano 2023 – 885.360,76 euros -----

----- Ano 2024 – 906.277,74 euros -----

----- Ano 2025 – 927.687,62 euros -----

----- Ano 2026 – 948.561,14 euros -----

----- Ano 2027 – 969.903,18 euros -----

----- Ano 2028 – 990.635,72 euros -----

----- Ano 2029 – 1.011.810,28euros -----

----- Ano 2030 – 948.138,20 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apreciada a carta registada sob o n.º 5059/2023, da **CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, sediada no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a informar de que o montante estimado de 6.520.584,00€, a repartir pelos anos económicos de 2023 a 2030, foi retificado, conforme mapa que anexa, para o valor total de 7.588.374,64€, que inclui o IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de março findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em



Atraso, carecendo de nova aprovação, por parte do órgão deliberativo do Município, face à repartição daquele encargo pelos referidos anos económicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,